



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

***Denomina de Unidade de Saúde da Família –  
Enfermeira Larissa Estiknol Espíndola, o Posto  
de Saúde Albatroz no Município de Osório.***

Art. 1º Fica denominado de Unidade de Saúde da Família –  
Enfermeira Larissa Estiknol Espíndola, o Posto de Saúde localizado no Bairro  
Albatroz no Município de Osório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,  
em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de alterar o nome do Posto de Saúde Albatroz para UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ENFERMEIRA LARISSA ESTIKNOL ESPINDOLA.

Trata-se de uma homenagem solicitada pelos seus colegas de trabalho e comunidade assistida, uma vez que a mesma desenvolveu um vínculo estreito de afeto com os seus colegas de equipe e comunidade local, bem como pelo trabalho que desenvolvia.

Sua partida precoce teve grande repercussão e gerou enorme comoção social, tendo sido marcada por inúmeras homenagens daqueles que se sentiram tocados. Pacientes da unidade de saúde onde desempenhava suas funções, em uma singela demonstração de carinho e gratidão pelos serviços prestados, doaram flores com a finalidade de serem cultivadas no pátio do ESF Albatroz.

Lembrada sempre com muito carinho por sua empatia e riso fácil, sua memória se mantém viva tanto para os familiares quanto para os amigos e comunidade.

Por tais razões, esperamos ver aprovado o presente Projeto de Lei, em homenagem a essa profissional que se dedicou ao Município e sua comunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de setembro de 2023.

***Roger Caputi Araujo,***

*Prefeito Municipal.*